

Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2009 - Bruxelas

Financiamento de acções não relacionadas com a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (debate)

Ana Maria Gomes, em nome do Grupo PSE . - (EN) Senhor Presidente, é fundamental resolver a actual lacuna legislativa relativa ao financiamento de acções não-APD nos países abrangidos pelo ICD. A proposta de um instrumento para resolver esta lacuna deve preservar o ICD inequivocamente como um instrumento da APD e deve permitir uma separação clara entre os meios financeiros atribuídos à pura cooperação para o desenvolvimento APD e os atribuídos a outros tipos de cooperação para o desenvolvimento não-APD com os países em desenvolvimento. Esta separação é uma mensagem política muito relevante em si mesma e seria bom dar visibilidade adequada à política da UE de cooperação para o desenvolvimento.

O instrumento novo ou revisto deverá também ser suficientemente amplo para abranger um vasto leque de acções que não satisfazem as orientações do CAD da OCDE, mas que são cruciais para a cooperação da UE com os países em desenvolvimento, por exemplo, o desenvolvimento do campo de gás natural Akkas no Iraque, ou a cooperação sobre a segurança aeronáutica com a Índia. Esta é a razão pela qual não estou de pleno acordo com a base jurídica restritiva que foi proposta. Apoio totalmente a Senhora Comissária Ferrero-Waldner em achar que o artigo 181.º-A é possivelmente uma base jurídica mais adequada para o tipo de situações que destaquei. No entanto, também não estou convencida quanto à alternativa apresentada pela alteração do Grupo PPE-DE que deveremos votar amanhã.

Portanto, espero que, sob a orientação do nosso relator, Thijs Berman, possamos encontrar mais tempo para ter um debate aprofundado sobre este assunto e considerar qual será a melhor base jurídica, nomeadamente, a proposta feita pela Senhora Comissária Ferrero-Waldner.